



PORTARIA Nº 14.980 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Kely Bastos da Silva Gomes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 2º - A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 3º - A servidora **Gisele Borges da Mata**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 14/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 14/02/2021 a 13/02/2026.

Art. 4º - A servidora **Eliana Paulo Quirino**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 14/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 14/02/2021 a 13/02/2026.

Art. 5º - A servidora **Elisângela Bonfim Soares**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 17/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 17/02/2021 a 16/02/2026.

Art. 6º - A servidora **Silvana da Silva Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 18/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 18/02/2021 a 17/02/2026.



Art. 7º - A servidora **Eliana de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 17/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 17/02/2021 a 16/02/2026.

Art. 8º - A servidora **Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeada em 01/03/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/03/2021 a 28/02/2026.

Art. 9º - A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 01/03/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/03/2021 a 28/02/2026.

Art. 10 - A servidora **Suel Andrade de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 01/03/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/03/2021 a 28/02/2026.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos